



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 024/2022

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2022. A sessão teve início a hora regimental, estando presentes os vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES, RONALDO RIBEIRO, LEANDRO ALVES ZUIN, EDUARDO LUIZ PARRON, AYRES TADEU BERTAZZO, JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM e ANDRÉ OLIVEIRA.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata n.º 023/2022 que após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o **Expediente**. No **Expediente** foi lido o ofício n.º 090/2022 emitido pelo executivo municipal que em sua íntegra encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 com a seguinte súmula: **“Altera o inciso III da Lei Complementar municipal n.º 1.087/2019, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano município de Itaguajé”**. Foi lido o Requerimento emitido pelos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate as Endemias. Foi lido o Requerimento de autoria dos vereadores José Antônio de Souza Brites, André Oliveira e José Aparecido da Silva Bonfim, com pedido de dispensa das formalidades e demais pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022, tendo em vista a urgência na tramitação desta matéria. Foi lido Parecer Jurídico n.º 009/2022, Parecer da comissão justiça e redação, Parecer da comissão finança e orçamento e Parecer comissão de obras e serviços públicos, referentes ao Projeto de Lei n.º 021/2022 com a seguinte súmula: **“Altera a redação do caput do artigo 3º e insere seu § único da Lei Municipal nº 1.134/2020, que dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica, para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública e dá outras providências”**. Foi lido Parecer Jurídico n.º 010/2022, Parecer da comissão justiça e redação e Parecer da comissão finança e orçamento referentes ao Projeto de Lei n.º 022/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe o que declara de utilidade pública municipal o “Conselho Comunitário de Segurança- CONSEG”, com sede no Município de Itaguajé, e dá outras providências. Findo o período de Expediente passou-se então para a ORDEM DO DIA. Na Ordem do Dia foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei Projeto n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

021/2022 com a seguinte súmula: **“Altera a redação do caput do artigo 3º e insere seu § único da Lei Municipal n.º 1.134/2020, que dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica, para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública e dá outras providências”**. Não houve discussão. Levado a votação o Projeto de Lei n.º 021/2022 foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei n.º 022/2022 com a seguinte súmula: **“Dispõe o que declara de utilidade pública municipal o “Conselho Comunitário de Segurança- CONSEG”, com sede no Município de Itaguajé, e dá outras providências”**. Em fase de discussão o vereador **André Oliveira** pediu que este Conselho Comunitário trabalhe no sentido de trazer a Patrulha Rural a nosso município. O vereador **José Brites** falou que talvez este conselho não consiga trazer uma patrulha rural a nossa cidade. O presidente **Nivaldo Francisco** alertou que mesmo não trazendo a patrulha rural neste ato, a segurança e o poder de solicitar e ser atendido acaba aumentando. Levado a votação o Projeto de Lei n.º 022/2022 foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 com a seguinte súmula: **“Altera o inciso III da Lei Complementar municipal nº 1.087/2019, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano município de Itaguajé”**. Não houve discussão. Levado a votação o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Antes de findar a **Ordem do Dia**, o presidente convocou aos vereadores para mais duas sessões extraordinárias nos dias subsequentes para findar o ciclo de votação dos Projetos de Lei em tramitação. Finda a **Ordem do Dia** passou-se para as **Explicações Pessoais**. A vereadora **Elenice Ferreira de Oliveira** saudou a todos, saudou ouvintes da Loreto FM, saudou as pessoas que acompanham a esta reunião através da página da Câmara Municipal no Facebook, em seguida justificou sua ausência na semana passada dizendo que não veio mas acompanhou a sessão via transmissão da Rádio Loreto. Falou que não compareceu porque estava e ainda está em tratamento a respeito de problemas de saúde e acompanhou a indignação do presidente a respeito das faltas de vereadores. Declarou que não gostou da forma foi chamada atenção e que sabe bem as responsabilidades de seu cargo de vereadora. Por fim, para que problemas de faltas fosse resolvido, sugeriu que esta Casa de Leis adote o Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Santo Inácio-PR. Em seguida agradeceu e se despediu. O vereador **José Antônio de Souza Brites** saudou a todos, saudou ouvintes da Loreto FM, saudou as pessoas que acompanham a esta reunião através da página da Câmara Municipal no Facebook, em seguida alertou a toda população a respeito dos aumentos do caso de Convid19 em nossa cidade. Fez um breve relato a respeito de pessoas que enfrentaram a doença ressaltando que em vinte dias sugeriram 58 novos casos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Pediu a toda população que usem máscaras e mantenham todos os cuidados sanitários para que não sejam contaminados com a Covid19. Questionado sobre as casas que serão construídas via Cohapar na saída da cidade para quem vai a Teodoro Sampaio, falou que as mesmas já estão em processo licitatório e é provável que as construções se iniciem ainda este ano. Relatou que recebeu muitas reclamações a respeito das empresas que fazem a vigia da cidade com ronda de motos madrugada adentro, dizendo que há cidadãos que perdem o sono com o barulho da buzina e não conseguem mais dormir. Pediu ao secretariado da Casa que envie ofício para estas empresas pedindo providências no sentido de diminuir o barulho. Em seguida agradeceu e se despediu. O vereador **André Oliveira** saudou a todos, saudou ouvintes da Loreto FM, saudou as pessoas que acompanham a esta reunião através da página da Câmara Municipal no Facebook, em seguida concordou com as reclamações do vereador **José Brites** a respeito da buzina na ronda na cidade, mas explicou que esta também é uma forma do contratante saber que o serviço está sendo prestado. Apresentou sua satisfação com o futuro lançamento de mais um condomínio as margens do rio Paranapanema dizendo que obras como esta trazem mais empregabilidade a nossa gente, bem como faz aumentar o consumo no comércio local. Relatou que com a contratação da empresa do engenheiro David Soares outras obras relacionadas ao turismo estão com o seu andamento acelerado. Parabenizou a filha do vereador Eduardo Parron, senhora Mariana Cirino Parron de Souza, pela passagem de seu aniversário. Em a parte permitido ao vereador **Eduardo Parron** o mesmo também parabenizou sua filha. De volta ao vereador **André Oliveira** o mesmo agradeceu e se despediu. O vereador **Ayres Tadeu Bertazzo** saudou a todos, saudou ouvintes da Loreto FM, saudou as pessoas que acompanham a esta reunião através da página da Câmara Municipal no Facebook, em seguida falou que o novo condomínio anunciado pelo vereador **André Oliveira** foi impulsionado pelas obras de estrutura que estão sendo feitas em nossa cidade, neste caso, a pavimentação da estrada Cesar David. Parabenizou ao prefeito por esta obra e aos deputados que proporcionaram esta empreitada. Relatou que nosso município está recebendo investimentos na ordem de quinze milhões de reais para instalação de usinas fotovoltaicas em algumas propriedades rurais. Falou que investimentos como os já citados aumentam em muito a demanda por serviços dos profissionais da cidade, bem como faz movimentar ainda mais o comércio local. Parabenizou e agradeceu a todos profissionais de saúde que o atenderam na semana passada quando enfrentava problemas de saúde. Falou que tem certeza que toda população é atendida da mesma forma. Relatou que o Rotary Club já entregou as arrecadações da campanha Dignidade Feminina a Secretaria Municipal de Assistência Social. Falou que ao todo foram mais de 500 unidades arrecadadas e entregues. Comunicou que o Rotary Club está militando para conseguir uma máquina que fabrica estes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

produtos, e a mesma será gerida em parceria entre Rotary e Secretaria Mun. de Assistência Social. Relatou as conquistas recentes através de pedido a deputados dizendo que a luta por mais obras continua. Por fim, falou da luta conjunta entre Executivo e Legislativo que vem colhendo boas conquistas para nossa gente. Em seguida agradeceu e se despediu. O presidente **Nivaldo Franciscos dos Santos** comunicou que na próxima semana não haverá reunião ordinária, mas as extraordinárias ocorrerão sempre que necessário. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu **Alessandro Silva Dias** que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:

Vice-Presidente—AYRES TADEU BERTAZZO

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO:

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

Vereador –EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereadora –ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA:

Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: